



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE
COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEITORAL Nº 01/2017

**ELEIÇÃO PARA DIRETOR-FINANCEIRO DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS
PROFISSIONAIS DO CREA (MÚTUA)**

A Comissão Eleitoral Regional - CER-RN, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução Confea nº 1.022, de 14 de dezembro de 2007, DÁ CONHECIMENTO aos profissionais jurisdicionados no Estado do Rio Grande do Norte, da realização da eleição para Diretor-Financeiro da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea-RN - Mútua:

I - Data da Eleição: 28 de dezembro de 2017.

II - Local da eleição: na Sede do Crea-RN localizada na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840, Lagoa Nova - Natal/RN.

III - Horário de votação: a partir das 18h00min.

IV - Cargo em disputa: Diretor-Financeiro da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea, de acordo com o que estabelece o artigo 18 do Estatuto da Mútua aprovado pela Resolução Confea nº 1.020, de 08 de dezembro de 2006.

V - Registro de candidaturas: na forma do Título II - Das Candidaturas e do Registro, Do Capítulo II - Do Requerimento de Registro de Candidaturas do Regulamento Eleitoral para Eleição dos Membros da Diretoria da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea, aprovado pela Resolução Confea nº 1.022, de 14 de dezembro de 2007, artigos 16, 17 e 18.

VI - Prazo final para desincompatibilização: 27 de setembro de 2017, sendo este o último dia de exercício no emprego, função ou cargo, remunerado ou não, no Sistema Confea/Crea/Mútua, sob pena de ser considerado inelegível.

VII - Prazo final para apresentação de requerimento de registro: até 24 de outubro de 2017.

VIII - Local de registro de candidaturas: Sede do Crea-RN localizada na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840, Lagoa Nova - Natal/RN.

IX - Condições de Candidatura: os interessados em concorrer ao cargo devem preencher as condições estabelecidas nos artigos 9º a 13 do Regulamento Eleitoral para Eleição dos Membros da Diretoria da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea, anexo da Resolução Confea nº 1.022, de 2007.

X - Horário de funcionamento do protocolo: das 8h00min às 18h00min.

XI - Regulamento Eleitoral para Eleição dos Membros da Diretoria da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea, anexo da Resolução Confea nº 1.022, de 2007, encontra-se à disposição para consulta dos interessados na internet, no portal do Crea/RN - www.crea-rn.org.br no link Eleições 2017.

Natal, 26 de setembro de 2017.

COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL - CER-RN

Anexo: Calendário Eleitoral para Diretor-Financeiro da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea - Mútua